

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09**

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA  
MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS.**

**Art. 1º** Fica denominada a praça pública, localizada entre o entroncamento da Av. São João Batista e Rua Leopoldo Reinheimer, nesta cidade de Novo Barreiro, de “**PRAÇA SOLANGE DE OLIVEIRA RODRIGUES**”.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência do Legislativo, aos 07 dias do mês de Julho de 2020.

**Anderson Ramos Saggiorato**  
**Presidente do Legislativo Municipal**

